



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/08/2011, às 17h15
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV-540

00172

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 09/08/2011	proposição Medida Provisória nº 540 / 2011
--------------------	---

Autor Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, artigo à Medida Provisória 540/2011:

Artigo – O Tesouro Nacional ressarcirá a Seguridade Social e os Fundos de Participação de Estados e Municípios pelas perdas de receita ocasionadas por esta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória estabelece diversos benefícios tributários para empresas exportadoras, o que certamente causará prejuízos à arrecadação vinculada à Seguridade Social e aos entes federados. Apesar do Poder Executivo informar que tais perdas de arrecadação seriam compensadas pelo recente aumento na arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), este imposto não é repartido com estados e municípios, e nem é destinado à Seguridade Social.

Portanto, apresentamos a presente emenda, que visa impedir que o Poder Executivo conceda benefícios tributários às custas da Seguridade Social e dos entes federados.

PARLAMENTAR

Chico Alencar

